



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 80 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a regra inserta no art. 38-A, § 2º, do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba](#), com redação dada pela [Resolução nº 16/2024](#), que reservou ao Presidente a edição de Ato para deliberar sobre a numeração e ocupação do espaço físico dos Gabinetes dos Desembargadores;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo Sei! nº 006131-90.2025.8.15, em que se trata apenas de destinação do espaço físico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, de forma definitiva, para o Gabinete 13, o espaço físico originalmente destinado ao Gabinete 25, em virtude da ausência de manifestação de outros interessados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Este texto não substitui o publicado no DJe em 06/06/2025.